



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 017/2025**

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar a substituição do pavimento de pedras da ladeira localizada ao lado da Igreja Batista pelo mesmo tipo de pavimento (PAVI-S) existente na área do estacionamento da Rua dos Canoeiros, bem como a instalação de placas de proibido estacionar ao longo da referida ladeira.

Santa Leopoldina/ES, 03 de fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

**APROVADO**

**MARCOS ADRIANO RAUTA**

**Vereador – PODEMOS**

**Autor da Indicação**

Data 05 / 02 / 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA

**JUSTIFICATIVA**

A referida ladeira apresenta um pavimento de pedras que se encontra desgastado, dificultando o tráfego seguro de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. A substituição pelo pavimento PAVI-S, já utilizado na área do estacionamento da Rua dos Canoeiros, proporcionará maior estabilidade e segurança, além de harmonizar a pavimentação da região.

Além disso, a instalação de placas de **proibido estacionar** ao longo da ladeira visa garantir a fluidez do trânsito, evitando obstruções que possam comprometer a mobilidade de moradores, comerciantes e visitantes da área.

Dessa forma, a presente indicação busca atender aos anseios da comunidade local, promovendo melhorias na infraestrutura urbana e na segurança viária do município.